



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Rua Joana Claudina, 329 - FONE: (32) 3284-1170- Fax: (32) 3284-1332
CNPJ 18. 338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@fusoes.com.br
CEP 36126-000

LEI MUNICIPAL Nº. 288 – DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.412,73 (Treze Mil e Quatrocentos e Doze Reais e Setenta e Três Centavos).”

A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 13.412,73 (Treze Mil e Quatrocentos e Doze Reais e Setenta e Três Centavos)**, em conformidade com ao artigos 40 a 43 da Lei Federal nº. 4320/64 para fazer face às seguintes despesas municipais abaixo discriminadas:

Classificação de Despesa	Códigos de Despesa	Valores (em R\$)
Órgão	2 – Prefeitura Municipal	
Unidade	01 – Gabinete e Secretaria	
Função	04 – Administração	
Sub-Função	122 – Administração Geral	
Programa	001 – Repres. Política Executivo Municipal	
Atividade	204 – Manutenção Gabinete e Secretária	
Categoria Econômica	3 – Despesas Correntes	
Natureza da Despesa	33 – Outras Despesas Correntes	
Modalidade de Aplicação	3390 – Aplicações Diretas	
Elemento	339039 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	3.994,25

Classificação de Despesa	Códigos de Despesa	Valores (em R\$)
Órgão	2 – Prefeitura Municipal	
Unidade	02 – Serviços Finanças e Contabilidade	
Função	04 – Administração	
Sub-Função	122 – Administração Geral	
Programa	002 – Apoio Administrativo	
Atividade	210 – Regular. Desp. Exercícios Anteriores	
Categoria Econômica	3 – Despesas Correntes	
Natureza da Despesa	33 – Outras Despesas Correntes	
Modalidade de Aplicação	3390 – Aplicações Diretas	
Elemento	339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	9.418,48



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Rua Joana Claudina, 329 - FONE: (32) 3284-1170- Fax: (32) 3284-1332
CNPJ 18. 338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@fusoes.com.br
CEP 36126-000

Art. 2º. – Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados como fontes de recursos o cancelamento parcial da dotação orçamentária consignada no Orçamento Anual vigente conforme discriminado abaixo:

Classificação de Despesa	Códigos de Despesa	Valores (em R\$)
Órgão	2 – Prefeitura Municipal	
Unidade	01 – Gabinete e Secretaria	
Função	04 – Administração	
Sub-Função	122 – Administração Geral	
Programa	001 – Repres. Política Executivo Municipal	
Atividade	204 – Manutenção Gabinete e Secretária	
Categoria Econômica	3 – Despesas Correntes	
Natureza da Despesa	33 – Outras Despesas Correntes	
Modalidade de Aplicação	3390 – Aplicações Diretas	
Elemento	339030 – Material de Consumo	8.418,48

Classificação de Despesa	Códigos de Despesa	Valores (em R\$)
Órgão	2 – Prefeitura Municipal	
Unidade	09 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08 – Assistência Social	
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária	
Programa	006 – Ações Assistenciais	
Atividade	267 – Manut. Programa Distr. Cesta Básica	
Categoria Econômica	3 – Despesas Corretes	
Natureza da Despesa	33 – Outras Despesas Correntes	
Modalidade de Aplicação	90 – Aplicações Diretas	
Elemento	339032 – Material de Distribuição Gratuita	4.994,25

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, MG, 29 de Dezembro de 2004.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL